

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 0638 / 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 401/2016, de 1º/03/2016, referente a instituição da Comissão para implementação do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 09 de março de 2017.

Profª. Drª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora